



Valide aqui  
este documento

# OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/026925

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 7976-A	Nº: 01	Lº: 6AK FLS.: 154 Nº: 112292

**MATRÍCULA Nº 7976, FLS. 204, Lº 20, RENOVADA EM 07/11/2001**

**IMÓVEL:** RUA SANTA LUZ, Nº 313 - LOJA B e a fração de 1/8 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 24,00m de extensão de ambos os lados; confrontando de um lado com o nº 31, à esquerda com o lote 29, e aos fundos com parte do lote 33 e parte com outros terrenos, todos Sylvio de Magalhães Lins e outros ou sucessores. **PROPRIETÁRIA:** RELEVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 30.013.262/0001-51, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 20, fls. 204, sob nº 7976., R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Agostinho de Almeida, conforme escritura de 16/06/1980, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade (Lº 2223, fls. 86v), registrada em 17/02/1981. cpm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de novembro de 2001. O OFICIAL *con.*

**AV-1-7976-A- CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 7976, fls. 204, do Lº 20, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. cpm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de novembro de 2001. O OFICIAL *con.*

**AV-2-7976A- INDISPONIBILIDADE .** Nos termos do Ofício nº 545/CRIS/2001 de 13/09/2001, reiterado pelo ofício nº 46/03 de 07/02/2003, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de São Gonçalo/RJ (Processo nº 2001.004.012.450-3), hoje arquivados, extraídos dos autos da medida cautelar inominada entre Ana Lúcia Cunha Goular Silveira, em face de Relevo Empreendimentos Imobiliários Ltda, fica averbado que aquele Dr. Juízo determinou que este Serviço Registral se absteresse de proceder qualquer tipo de transferência relativo ao imóvel objeto da presente . c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2003. O OFICIAL *con.*

**R-3-7976-A - TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 09/11/2009, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob nº 608471 em 14/12/2009, acompanhado do Auto de Penhora datado de 01/12/2009, Execução Fiscal (2008.001.202923-8), hoje arquivados. **VALOR:** R\$294,01 exercício de 2006; R\$330,15 exercício de 2005; e R\$364,42 exercício de 2004; base de cálculo: R\$988,58. **EXECUTADA:** RELEVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDICÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 15 de março de 2012. O OFICIAL *con.*

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPAWP-H9MSE-BBBHN-8VADM>



FICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos reais sobre o mesmo, e prenotações realizadas até o dia 05/09/2024. Certidão expedida às **15:22h**. Rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 09/09/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEUP 72807 XRN



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,26
Total:	143,09

**RECIBO** da certidão nº **24/026925**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de **JONAS RYMER**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **09/09/2024**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPAWP-H9MSE-BBBHN-8VADM>